



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 66ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Data: 17/06/2020

Horário: 09:00

Via Google Meet

Pauta:

1. SEI\_23087.007267\_2020\_72\_ACE Livia de Figueiredo Diniz - aprovado ad referendum;
2. SEI\_23087.008784\_2020\_69\_Verba PROAP 2020 1ª parcela - aprovado ad referendum;
3. Minuta do Edital - Processo Seletivo 2020/2;
4. SEI\_23087.008854\_2020\_89\_Alteração do projeto Elaine Aparecida da Silva;
5. SEI\_23087.008856\_2020\_78\_Exame de Qualificação Elaine Aparecida da Silva;
6. Comunicados

**1)** Referendado pelo Colegiado as Atividades Continuadas Emergenciais - ACE da disciplina BASES MOLECULARES E CELULARES E DA INTERAÇÃO PATÓGENO HOSPEDEIRO – CBI 005, encaminhados pelo docente responsável pela disciplina Profa. Livia de Figueiredo Diniz. **2)** Referendado pelo Colegiado a divisão da 1ª parcela da Verba PROAP, no valor de R\$ 4.000,79 dividido o valor total pelo número de discentes regularmente matriculados, o critério de distribuição da verba PROAP na mesma forma como foi dividida a verba Institucional (PRPPG). Todos os docentes que estão orientando alunos foram consultados quanto a atividade e o elemento de despesa que desejavam aplicar sua cota. A planilha enviada é o consolidado dessa consulta. **3)** O processo seletivo 2020/2 será baseado apenas na análise do currículo dos candidatos e a prova de inglês. A avaliação ocorrerá de forma remota pela Comissão de Seleção. Serão oferecidas 04 (quatro) vagas. Todos os candidatos estão dispensados de comprovar a proficiência em língua Inglesa no momento da realização da seleção e ingresso no PPGCB. Os candidatos aprovados e ingressantes no mestrado, deverão apresentar a comprovação da proficiência na língua inglesa juntamente com seu pedido de exame de qualificação. Aprovado o edital após sugestões do Colegiado. **4)** Aprovado pelo Colegiado a alteração do projeto de dissertação da discente Elaine Aparecida da Silva, turma 2019/1, orientada pela Profa Dra Amanda Latércia Tranches Dias e Coorientada pela Profa. Dra. Ana Carolina Barbosa Padovan. **5)** O Colegiado após analisar o processo da discente Elaine Aparecida da Silva indeferiu a solicitação de qualificar antes da obtenção dos créditos exigidos pelo Programa uma vez que, mediante a RESOLUÇÃO Nº 01/2020 DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO, DE 23 DE MAIO DE 2020, que estabelece a possibilidade de prorrogação excepcional do prazo de defesa para os Programas de Pós-graduação Stricto sensu, a discente poderá aguardar o cumprimento dos créditos para então qualificar e, caso

seja do interesse da discente, solicitar a defesa imediatamente após a aprovação no exame de qualificação. 6) Profa Raquel Lopes informa ao Colegiado que a disciplina de Redação Científica encerrou e será apresentado ao Colegiado os resumos dos projetos elaborados pelos alunos no dia 24/06/2020, às 14 horas. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Martha Priscila Azevedo, lavrei a presente ata que segue assinada por todos os membros presentes virtualmente via Google Meet, ferramenta utilizada com objetivo de contribuir para as medidas de enfrentamento da epidemia de Covid-19 em nosso país:

Prof. Dr. Masaharu Ikegaki (Coordenador em exercício)

Profa. Dra. Amanda Latércia Tranches Dias

Profa. Dra. Carine Ervolino de Oliveira

Prof. Dr. Eduardo de Figueiredo Peloso

Profa. Dra. Eva Burger

Prof. Dr. Ivo Santana Caldas

Profa. Dra. Lívia de Figueiredo Diniz Castro

Prof. Dr. Marcos José Marques

Profa. Dra. Raquel Lopes Martins Sousa

Prof. Dr. Rômulo Dias Novaes

Prof. Dr. Pedro Luiz Rosalen(Convidado)

Paulo Fernando Carlstrom (Rep. Discente)

Martha Priscila Azevedo (Secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Masaharu Ikegaki, Professor do Magistério Superior**, em 29/04/2021, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martha Priscila Azevedo, Usuário Externo**, em 03/05/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Marques, Professor do Magistério Superior**, em 14/06/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carine Ervolino de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 14/06/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Latércia Tranches Dias, Professor do Magistério Superior**, em 15/06/2021, às 00:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Dias Novaes, Professor do Magistério Superior**, em 15/06/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Figueiredo Peloso, Professor do Magistério Superior**, em 18/06/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília,



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernando Carlstrom, Usuário Externo**, em 23/06/2021, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0380871** e o código CRC **E6D11DC5**.

---